

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros

quinta-feira, 15 de abril de 2021 | Ano I - Edição nº 00011 | Caderno 1

Diário Oficial do **Município 003**

Câmara Municipal de Nova Redenção

Outros



Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CNPJ 16.245.367/0001-05

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2021

“TRATA DA DISPONIBILIDADE PÚBLICA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – BA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, e, especialmente a TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO – BA, que encontra-se disponível no link de acesso disponibilizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, bem como no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Redenção – BA, esta disponibilizará microcomputadores com acesso à internet à disposição de qualquer contribuinte do Município, que será acompanhado pelo Servidor Antônio Brasil Costa Bispo, função Controlador Interno, pelo prazo de 60 (SESSENTA DIAS), para exame e apreciação, da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, de responsabilidade da Gestora a Senhora Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares, conforme recibo de entrega ao e-TCM, a partir da presente data, até o dia 15/06/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min, para que, nos termos do art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual n.º 06/91, de 06 de Dezembro de 1991, art. 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, § 3º da Constituição Federal, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública.

O contribuinte, que desejar exercer este direito, deverá apresentar-se na Secretaria da Câmara Municipal, munido de seu Título Eleitoral, e de um documento de identificação com foto, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

As prestações de contas anuais de que trata o artigo 7º, findo o prazo de disponibilidade, serão consideradas automaticamente recepcionadas pelo TCM, que expedirá correspondente recibo.

Câmara Municipal de Nova Redenção – BA, em 15 de Abril de 2021.

Ariston Teles da Silva
PRESIDENTE DE CÂMARA

Praça João D. Carneiro, 46 centro/Tel: (75) 3345 2174/ CEP. 46835000 N. Redenção Ba

Praça João D. Carneiro | 46 | Centro | Nova Redenção-Ba

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
866D754B4944FF45ACEBC32209070522

Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9ECFA8F95B032B78EB9F973C43451914